



## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 004/2021- PMI-INEX

CONTRATO nº 004.3/2021- PMI-INEX

### 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2021- PMI-INEX

**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.3/2021- PMI-INEX, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURÍDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO, SE OBRIGANDO A ELABORAR PEÇAS JURÍDICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA SEMPRE QUE SOLICITADA PELO PROCURADOR GERAL E /OU PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NESTA COMARCA E EM PROCESSOS ESPECÍFICOS E COM AUXÍLIO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS, E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI, DE OUTRO LADO, EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ-MF, Nº 13.898.075/0001---69, com sede na travessa Avenida Eládio Lobato, s/n Centro, Município de Igarapé-Miri, Pará CEP 68.430-000, daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sra. **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 381.515.702--10, residente e domiciliada na Travessa Jose Veloz, nº 73, Via Maiauata, CEP: 68.430-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ: 08.563.922/0001-19, localizada na Avenida Governador Jose Magalhaes Barata, nº 651, BELEM OFFICE CENTER sala 314, bairro: São Brás, CEP: 66.063-240, Cidade: Belém, neste ato representado por Sr. Joao Eudes de Carvalho Neri, brasileiro, casado, advogado, com inscrição junto a OAB/PA nº



11.183,CPF/MF nº292.886.572-15, residente e domiciliado á Avenida João Paulo II, nº 130, Passagem Maria Aguiar - Marco, CEP:66.095-350,Belém/PA doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica, que emitiu o Parecer Jurídico, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04/01/2022 a 31/12/2022.

#### **2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais.).

#### **3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### **4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Igarapé-Miri, 04 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ: 08.563.922/0001-19  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: